



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 2814/2020

Folha _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

PROCESSO INTERNO Nº 2814/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

A Secretaria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto Municipal nº. 3.089/2005, com base nas informações contidas nos autos e no intuito de dirimir dúvidas no tocante ao ajuste e precificação da composição dos DDR contidos no Termo de Referência, nas páginas 23 a 25 daquele instrumento, INFORMA abaixo a composição correta e precificada:

I. Das mensalidades:

Mensalidade do serviço DDR				
Valores iguais ou menores	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
1* e 2* - DDR (30 Juntores/Troncos digitais)	2	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00	R\$ 26.376,00
3* - DDR (15 Juntores/Troncos digitais)	1	R\$ 849,00	R\$ 849,00	R\$ 10.188,00
Subtotal 1B Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais				R\$ 36.564,00

Descrição dos Serviços DDR TD Contidos na Mensalidade/Franquia (1*, 2* e 3*)				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Taxa de Conexão	isento	nihil	nihil	nihil
Minuto fixo - fixo (local)	sem limite	nihil	nihil	nihil
Minuto fixo - fixo (longa distancia)	sem limite	nihil	nihil	nihil

Descrição dos Serviços DDR TD Contidos na Mensalidade/Franquia

1* DDR 30 TRONCOS - VALOR MÁXIMO DO MINUTO A SER DESCONTADO DA FRANQUIA

Valores iguais ou menores	Custo do Minuto
---------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 2814/2020

Folha _____

Minuto fixo - móvel Local (VC1)	R\$ 0,0
Minuto fixo - móvel Local (VC2 e VC3)	R\$ 0,0

2* DDR 30 TRONCOS - VALOR MÁXIMO DO MINUTO A SER DESCONTADO DA FRANQUIA

Valores iguais ou menores	Custo do Minuto
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	R\$ 0,0
Minuto fixo - móvel Local (VC2 e VC3)	R\$ 0,0

3* DDR 15 TRONCOS - VALOR MÁXIMO DO MINUTO A SER DESCONTADO DA FRANQUIA

Valores iguais ou menores	Custo do Minuto
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	R\$ 0,0
Minuto fixo - móvel Local (VC2 e VC3)	R\$ 0,0

Descrição dos Serviços Analógicos Ligações fixo-fixo DDI (Internacional)

Países dos continentes conforme abaixo:	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
América do Norte, América Central, América do Sul, Europa, Ásia, África e Oceania.	Vide Item 4.2.2.2			

II. ERRATA Item 5.1:

5.1. Para este Item 1 o valor anual estimado é de R\$76.520,64 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) e um valor estimado de R\$382.603,20 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e, sessenta e quatro centavos), levando-se em conta todo o período de vigência do contrato a ser firmado, consideradas ainda eventuais prorrogações previstas para a contratação (TCU Acórdão 2080/2007 - Plenário).

Permanecem em vigor todas as disposições editais anteriores e posteriores.

Estância Turística de Tremembé, 05 de novembro de 2020.

Marco Aurelio Duarte dos Santos
Pregoeiro